



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em
19/06/2001

Indicação n.º 096-2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, para que veja a possibilidade de interceder junto ao Órgão Responsável pela Iluminação da cidade, para que volte a acender o "bico de Luz" que fica sob uma lombada, (obstáculo) na Av. Alto do Cruzeiro, próximo ao numero ...278

JUSTIFICATIVA

Considerando que, estamos vivendo em pleno racionamento de energia elétrica, mas que o local acima citado merece uma atenção especial por colocar em risco a vida de motoristas que não percebem este obstáculo por causa da escuridão do local;

Considerando que, este vereador foi procurado por alguns moradores deste Bairro que solicitaram esta providência;

Considerando que, se por ventura algum veículo vier a ser danificado por não perceber o obstáculo por falta de iluminação, poderá inclusive cobrar providências mais drásticas do Município;

E considerando ainda que, a falta de sinalização neste local é precária e impercebível de todas as formas.

Diante do acima exposto, a indicação mencionada se faz necessária por se tratar de segurança no trânsito de nossa cidade.

Por este motivo é que formalizo a proposição:

Sala das Sessões 14 de Junho 2001

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PSDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas